Prefeitura Municipal de
Floresta
Com o povo, construindo um novo tempo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 05 / 04 / 17

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO Nº 10/2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEMANA SANTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, tendo início no Domingo de Ramos, encerrando-se com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Sexta-Feira da Paixão, que ocorrerá no dia 14 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que as celebrações religiosas representativas da Semana Santa, em regra, têm início na quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO os dias 12 e 13 de abril de 2017 (quarta e quinta-feira) nas repartições públicas, tendo em vista as celebrações religiosas que compõem a Semana Santa.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito